



Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Aprovação
Plurianimidade

ATA N.º 20/2017

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2017, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Elisa Mara. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF. GP.Nºs 203/2017, 204/2017, 205/2017 E 206/2017 - Prefeitura Municipal. **ORDEM DO DIA:** Ver. Artur: 01 - O vereador que esta subscreve, requer após ouvido plenário, solicitar ao DAER pintura das lombadas no trecho da RS 401 entre São Jerônimo e Charqueadas. Vereadores Filipe Almeida, Filipe Ramos e Rodrigo: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico agilidade no processo para implantação da “SALA DO EMPREENDEDOR”. Aprovada por unanimidade. Vereadores Gilnei, Filipe Almeida e Filipe Ramos: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo juntamente a Secretaria de Saúde a possibilidades de retomar o atendimento Pediátrico na unidade do Posto de Saúde, do Bairro Porto do Conde – São Jerônimo. Aprovada por unanimidade. Ver. Gilnei: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer, após ouvir o plenário, que seja enviado ao executivo municipal a presente proposição: Solicito o convênio da Prefeitura Municipal com serviços de fisioterapia, visto que hoje o município não atende esse serviço de grande necessidade à comunidade. Na oportunidade solicito que a contratação seja feita por profissionais com estabelecimento no município. Aprovada por unanimidade. Ver. Jair: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo que resolva o problema de esgoto á céu aberto na Rua Princesa Isabel no Bairro Princesa Isabel próximo a Cacimba. Justificativa Oral: Os moradores das imediações não suportam mais o mau cheiro. Aprovado por unanimidade. Ver. Rodrigo: 01 - O vereador que esta subscreve, requer após ouvido ao plenário, solicitar o executivo junto a secretaria de competência que estude a possibilidade da Implantação de uma Brigada de Bombeiro Civil. JUSTIFICATIVA: Atuar em parceria com o Batalhão do Corpo de Bombeiros de nossa Cidade na prevenção e combate a incêndio, podem exercer atendimentos de primeiros socorros, controle de pânico, evacuação de área, resgates em espaços confinados e em altura, bem como elaborar planos de atendimentos e emergências, além de exercerem outras atividades congêneres. Aprovada por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Amaro Azevedo. Ver. Alan: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Educação e Segurança Pública a pedido da comunidade, pais e professores do Interior que veja a possibilidade de um guarda-noturno na Escola Romeu de Almeida Ramos e durante o dia e finais de semana na Escola Manoel José dos Santos que fica no mesmo prédio, para que os alunos e professores se sintam mais seguros. Aprovada por unanimidade. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Educação e Obras que seja colocado corrimão na escada da quadra, na Escola Fernando Ramos a pedido dos pais dos alunos, pois já ocorreram acidentes na escada, e colocando o corrimão solucionaria o problema. Aprovada por unanimidade. Ver. Amaro 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito, pintura e sinalização da RS401, que liga ponte de do município de General Câmara até BR290, como também na RS470, que encontra-se em péssimas condições, trazendo transtorno e acidentes causando até mesmo óbito. Aprovada por unanimidade. 02 - O

LIDO EM SESSÃO
De 17 / 07 / 2017
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Vereador que esta subscreve, requer apôs ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que seja estudada possibilidade de isenção da Lei Municipal nº415/90, de 20 de Dezembro de 1990, que Institui o Novo Código Tributário do Município de São Jerônimo, no Artigo 139 – Da taxa de serviços Diversos inciso II – Taxa de Cemitério, para as famílias que tem renda familiar de até 3 (três) salários-mínimos. Segue em anexo cópia do nº da Lei e Artigo. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 08/2017 - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Artur, Filipe Ramos, Gilnei, Jair, Rodrigo, Amaro e Elisa Mara. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 10 de julho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 10 de julho 2017.

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente

Rodrigo D. Marcolin
1º Secretário